



TERMO DE ACEITE – SERVIÇOS BRADIAL DIGITAL

Ao contratar os serviços da Bradial Digital Solutions, você concorda com os termos e condições descritos abaixo:

1. Objeto do Contrato

Este termo de aceite tem como objeto a prestação de serviços oferecidos pela contratada, que podem incluir:

- Telefonia Digital e PABX Virtual: Soluções de telefonia digital e gerenciamento de chamadas via internet.
- Atendimento via Chat de WhatsApp: Solução de atendimento automatizado e integrado via WhatsApp.

2. Obrigações do Contratante

- Fornecimento de Informações: O contratante deverá fornecer à contratada todas as informações necessárias para a execução dos serviços contratados, incluindo CNPJ, e-mail de faturamento, número de usuários, entre outros.
- Pagamento: O contratante compromete-se a efetuar os pagamentos de acordo com o plano escolhido e a forma de pagamento definida, seja por boleto bancário ou cartão de crédito.

3. Obrigações da Contratada

- Execução dos Serviços: A contratada deverá prestar os serviços contratados conforme descrito nos planos e condições acordadas, respeitando prazos e especificações.
- Confidencialidade: A contratada se compromete a manter absoluto sigilo sobre



todas as operações, dados, estratégias e documentos da contratante. Estas informações serão utilizadas exclusivamente para a prestação dos serviços contratados.

- Documentação Fiscal: A contratada deverá emitir todos os documentos fiscais referentes aos pagamentos realizados pela contratante.

4. Prestação dos Serviços

- Os serviços contratados serão fornecidos de forma mensal, com início no mês da assinatura do contrato.
- A contratada compromete-se a avisar com antecedência caso haja impossibilidade de cumprimento dos serviços ou necessidade de prorrogação de prazos.
- O contrato será válido por tempo indeterminado, até que uma das partes solicite o cancelamento.

5. Preço e Condições de Pagamento

- O pagamento poderá ser feito via boleto bancário ou cartão de crédito.
- Em caso de inadimplência, o serviço poderá ser bloqueado até que o pagamento seja regularizado.
- Havendo mais de 30 dias de atraso, o contrato será encerrado por inadimplência.
- Qualquer reajuste de valores será negociado entre as partes, respeitando o intervalo mínimo de 12 meses após a assinatura do contrato, e será baseado no **IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**.

6. Cancelamento e Descumprimento

- Fidelidade: O contrato não gera qualquer tipo de fidelidade. O contratante poderá



cancelar os serviços a qualquer momento, desde que respeite um aviso prévio de 30 dias.

- Cancelamento pela contratada: A Bradial não poderá cancelar os serviços de forma abrupta, devendo respeitar o aviso prévio de 30 dias e garantir a continuidade do serviço durante este período.

7. Proteção de Dados (LGPD)

- A Bradial compromete-se a coletar, tratar e compartilhar os dados do cliente conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), apenas para cumprimento das obrigações contratuais.
- O contratante concorda com a coleta, armazenamento e uso dos dados fornecidos (endereço, e-mail, contato telefônico) para fins de procedimentos padrão de cadastro e operações na plataforma, de acordo com as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
- Dados adicionais poderão ser coletados mediante consentimento específico do contratante.

8. Disposições Gerais

- Este termo de aceite não cria vínculo empregatício entre as partes, sendo regido exclusivamente pelas condições estabelecidas neste contrato.
- A contratada será responsável por todas as obrigações trabalhistas e tributárias dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços.

9. Foro

Para dirimir quaisquer controvérsias relativas ao contrato, as partes elegem o foro da comarca de Hortolândia, SP, renunciando a qualquer outro foro.